

## PORTARIA Nº. 1203/2021, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Requisição de Diária Viagem nº 4841 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidor **Rafael Souza Barros** para atividades no Anatômico do Campus de Gurupi para orientar, auxiliar, preparar e organizar o recebimento dos 02 cadáveres.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Técnico em Anatomia **Rafael Souza Barros** Matrícula: 4207, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Gurupi - To

Período: 03/12/2021 a 04/12/2021


Objetivo: Orientação, auxílio e preparo para o recebimento de 02 cadáveres para o campus de Gurupi.

Valor Total: **RS187,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG

Publicado no placar

Em 03/12/2021

